**O PARADOXO ETNOEDUCACIONAL NA BNCC: um review do ensino religioso e as tradições indígenas na educação escolar no Brasil**

***Wolney Francisco Cerqueira Vieira***[[1]](#footnote-1)

***Heloysa Helena de Oliveira Tomé****[[2]](#footnote-2)*

***José Josiano de Santana***[[3]](#footnote-3)

***Lusival Antonio Barcellos[[4]](#footnote-4)***

**GT 7 - Ensino Religioso, Culturas e Religiosidades Indígenas**

**Resumo**

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) representa um marco na educação brasileira ao estabelecer diretrizes para uma formação integral e inclusiva. No entanto, a sua implementação expõe um paradoxo etnoeducacional, especialmente na valorização das culturas indígenas e afro-brasileiras. Este estudo qualitativo, utilizando métodos de pesquisa bibliográfica e exploratória, objetiva analisar a tensão que surge na intersecção entre o Ensino Religioso e a inclusão das tradições indígenas no currículo escolar com alicerce na Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Logo conclui-se que é essencial que as políticas educacionais sejam acompanhadas de ações concretas que garantam uma formação plural e respeitosa, valorizando as diversas culturas do país, bem como o investimento na formação de professores. Superar os desafios na etnoeducação dos povos indígenas exige esforço e compromisso entre instituições educacionais, governo e a própria comunidade indígena.

**Palavras-chave:** ensino religioso; tradições indígenas; BNCC; educação escolar; etnografia educacional.

**1 Introdução**

A BNCC, estabelecida pelo Ministério da Educação, visa garantir um currículo nacional que promova a equidade e o respeito às diversidades culturais e religiosas. O Ensino Religioso, inserido na BNCC, tem o objetivo de oferecer uma visão plural das diferentes religiões e crenças. No entanto, a implementação desse componente curricular frequentemente enfrenta desafios relacionados à sua abordagem e à necessidade de respeitar a pluralidade de tradições e crenças, especialmente no que tange às práticas e valores dos povos indígenas.

A diversidade cultural é um pilar essencial para a construção de uma sociedade mais justa e plural. Essa abordagem enriquece a preservação do patrimônio cultural imaterial dos povos indígenas e a promoção da justiça social, garantindo que suas tradições e direitos sejam reconhecidos e valorizados na sociedade contemporânea. O Ensino Religioso na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é apresentado como um componente curricular que visa promover o respeito à diversidade religiosa e cultural. Contudo, a forma como essa disciplina é abordada nas escolas muitas vezes não reflete a pluralidade das tradições existentes, especialmente as indígenas. As narrativas e saberes indígenas frequentemente são marginalizados, relegando suas vozes a um segundo plano em um contexto educacional que ainda privilegia as tradições ocidentais.

Por outro lado, as diretrizes da BNCC também enfatizam a importância da valorização das culturas indígenas, reconhecendo-as como parte fundamental da identidade nacional. Essa valorização, no entanto, enfrenta desafios práticos em sua implementação. As escolas, muitas vezes, carecem de formação adequada para os educadores, recursos didáticos que contemplem a diversidade cultural e estratégias pedagógicas que respeitem e integrem os saberes indígenas ao currículo. Os povos indígenas têm uma rica diversidade cultural e histórica, a qual deve ser respeitada e reconhecida como essenciais na formação escolar com diferentes perspectivas.

O Brasil com sua vasta riqueza étnica e cultural, encontra nos povos indígenas uma expressão única de tradições e saberes. Incorporar esses conhecimentos nos currículos escolares não apenas enriquece o ambiente educacional, mas também fomenta uma atitude de respeito, inclusão e valorização das diferentes culturas presentes no país. Essa abordagem amplia a compreensão dos estudantes sobre a complexidade da sociedade brasileira e contribui para a formação de estudantes mais conscientes e inclusivos.

Compreender, os direitos reservados aos povos nativos, assegurados na Constituição Federal de 1988, Nos artigos: 210, 215, 231 e 232, que referência, o reconhecimento aos povos Indígenas como uma organização que assegure e respeite a sua organização social, seus costumes, sua linguagem, bem como as crenças e tradições a que professam. Garantir o direito a educação escolar, referente ao ensino fundamental regular, que seja ministrado em língua portuguesa e nas suas próprias línguas maternas respeitando seus processos próprios de aprendizagem.

De modo análogo, objetiva-se reconhecer, que a educação dos povos nativos, embora assegurada na BNCC, está distante de se adequar a realidade por eles vivenciadas, sem que haja um processo de descolonização na esfera da educação, alinhando assim uma proposta inclusiva, que respeite sua cultura, suas crenças, tendo como *background,* um movimento etnoeducacional, que venham a convergir, com uma organização escolar, que alinhe seus saberes comuns, aos saberes e vivências que se interceptam na educação escolar tradicional.

O paradoxo etnoeducacional surge quando as tradições e saberes indígenas são incorporados na educação escolar. Apesar das diretrizes da BNCC promoverem a inclusão de conteúdos relacionados às culturas indígenas, a prática educativa muitas vezes falha em refletir adequadamente a riqueza e a complexidade dessas tradições. A falta de formação adequada para os professores, materiais didáticos insuficientes e a presença de estereótipos são alguns dos desafios que contribuem para essa lacuna.

Esse estudo também contribui para a preservação do patrimônio cultural imaterial dos povos indígenas e a promoção da justiça social, garantindo que suas tradições e direitos sejam valorizados na sociedade contemporânea, permitindo uma compreensão mais ampla e integrada do mundo.

**2 Fundamentação teórica**

A BNCC apresenta as áreas do conhecimento e a quinta área é atribuída ao Ensino Religioso. É o único componente citado na Constituição Federal de 1988, e se afirma e se consolida no sistema educação brasileiro, mesmo sendo citado de caráter facultativo para os estudantes e obrigatório para a escola, como afirmam os dois primeiros documentos. Um componente que veio com outra configuração didática e pedagógica e novos paradigmas, que garante um ensino voltado para a diversidade cultural e religiosa, e que não professe um ensino convencional e prosélito. (Neto, p. 65, 2023)

O Ensino Religioso na BNCC deve contemplar uma abordagem que respeite e valorize a diversidade religiosa, incluindo as tradições indígenas. No entanto, a prática muitas vezes é marcada por uma abordagem generalista que não atende adequadamente às especificidades culturais dos povos indígenas. Isso pode resultar em uma representação superficial ou até mesmo distorcida das tradições indígenas, perpetuando visões simplistas ou preconceituosas.

O ensino religioso dá a possibilidade de desenvolver um ensino integrador, melhor dizendo, um ensino interdisciplinar, desenvolvendo um trabalho com outras disciplinas. A interdisciplinaridade é uma metodologia que pode agregar duas, três ou mais disciplinas a partir de um conteúdo. Um trabalho colaborativo, ao contrário de um ensino disciplinar. (Neto, p. 52, 2023)

A construção do conhecimento é um processo que se desenrola ao longo do tempo. Trata-se de uma jornada lenta e desafiadora, que demanda receber informações e construir saberes. “Aprender vai muito além de simplesmente acumular conhecimento transmitido” (Freire, 2022 p, 77). Deve envolver uma reconstrução ativa do saber, onde se é possível avançar, questionar, contestar e compreender de forma mais profunda.

Assim destaca Militão (2022, p. 15) “A BNCC aborda os povos indígenas como objeto de estudo a ser apropriado pelos estudantes de diferentes etapas e no contexto de diferentes disciplinas, mas não coloca em evidência o aluno indígena, tampouco refere-se ao professor indígena e à inexistência de materiais didáticos-pedagógicos específicos. Assim, os povos indígenas são tratados numa perspectiva homogeneizante, pouco se fala na existência de suas diferentes etnias e culturas próprias.”

As tradições indígenas possuem uma riqueza de saberes que vão além da espiritualidade; elas incluem práticas de convivência comunitária, respeito à natureza e modos de vida que são fundamentais para a formação de identidade dos alunos. No entanto, a inserção dessas tradições no currículo escolar muitas vezes é superficial ou até mesmo ausente. Isso representa um paradoxo: enquanto a BNCC busca promover a diversidade cultural, a prática educacional muitas vezes perpetua a homogeneização do conhecimento.

Concordamos com Militão (2022, p. 8) “Temos por pressuposto o caráter político e pedagógico da Educação Escolar Indígena para a garantia do direito à educação específica, diferenciada e intercultural. Assim, necessita-se vincular as práticas pedagógicas às particularidades da identidade cultural e as diferentes etnias.”

Assim relata Baniwa (2019, p. 168) “São inegáveis as conquistas e os avanços de inclusão social no âmbito das políticas públicas brasileiras nos últimos 20 anos, destacadamente no campo do acesso à educação por parte de segmentos sociais historicamente excluídos, como são os povos indígenas”.

Neste contexto, Segato (2014, p. 69) argumenta que “a busca por autonomia muitas vezes desconsidera a importância da relação entre ensino e estudo como uma unidade indispensável no processo de aquisição do conhecimento”. Eles sugerem que a construção de um método para adquirir, elaborar e descobrir conhecimentos parece ser mais valiosa do que simplesmente absorver conhecimentos elaborados por outras pessoas.

O paradoxo etnoeducacional no contexto da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) no Brasil refere-se a uma tensão entre a proposta de uma educação inclusiva e a realidade da implementação das diretrizes que buscam integrar e respeitar as tradições culturais e religiosas dos povos indígenas. A BNCC, como diretriz nacional para a educação básica, pretende promover uma educação que respeite e valorize a diversidade cultural e religiosa. No entanto, há uma dicotomia entre os objetivos teóricos da BNCC e a prática efetiva nas escolas, especialmente quando se trata do Ensino Religioso e da representação das tradições indígenas.

**3 Metodologia**

Neste trabalho de abordagem qualitativa, foram utilizados os métodos de pesquisa bibliográfica e exploratória, com alicerce na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), objetivando fornecer uma compreensão profunda e detalhada do tema em questão. Segundo Gil (2002, p. 162), “a revisão da literatura é dedicada à contextualização teórica do problema e ao seu relacionamento com o que tem sido investigado a seu respeito”. O autor ainda comenta que, "mediante revisão da literatura e discussão com pessoas que tiveram experiência com o assunto, vai-se tornando progressivamente o problema mais específico"

Para a concretização dos objetivos do estudo, uma pesquisa bibliográfica envolveu uma revisão da literatura existente, com o objetivo de reunir e analisar teorias, conceitos e estudos prévios relevantes ao tema. A pesquisa exploratória, por sua vez, foi fundamental para obter *insights* iniciais sobre o assunto, permitindo o desenvolvimento de uma base sólida para a construção de hipóteses e para a definição das propostas futuras da investigação. Através desta abordagem de revisão literária narrativa, busca-se analisar e interpretar dados não numéricos, valorizando as percepções, experiências e contextos envolvidos. Uma análise qualitativa, assim, permite uma interpretação mais rica das investigações investigadas, sendo particularmente útil quando se pretende explorar novas áreas ou compreender aspectos complexos de uma realidade específica. Esses métodos complementares foram essenciais para a formação de uma visão abrangente e fundamentada do tema em análise.

**4 Resultados e Discussão**

A BNCC estabelece a importância do respeito à diversidade cultural e religiosa, promovendo uma educação que valorize as diferentes expressões de saberes. Contudo, a implementação efetiva dessas diretrizes enfrenta desafios significativos. O ensino religioso, embora reconhecido como componente curricular, frequentemente se concentra em tradições majoritárias, como o cristianismo, marginalizando outras manifestações culturais, incluindo as tradições indígenas.

É coerente afirmar que existe uma construção histórica com suas próprias afirmações como atores no contexto etnoeducacional dos povos indígenas, que se incluem como protagonistas em seus processos educativos, porém, a moldura do paradoxo educacional está em que, normativamente, fica sob a responsabilidade dos sistemas de ensino a elaboração dos currículos específicos. É necessário, aprofundar as discussões, e reavaliar as implicações da BNCC para os currículos e práticas nas escolas públicas, pois tencionar o currículo, que não acomode o indígena nas suas tradições, crenças e demais aspectos gerando uma imposição curricular, torna se um retrocesso, visto a existência de nortes que orientam o currículo escolar em suas múltiplas facetas educacionais, após a Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988).

Para resolver o paradoxo etnoeducacional, é crucial adotar uma abordagem mais inclusiva e informada. Isso inclui investir na formação continuada dos professores para que possam lidar com a complexidade da diversidade cultural e religiosa de maneira sensível e precisa. Além disso, é necessário desenvolver materiais didáticos que reflitam de forma fidedigna as tradições indígenas e garantir a participação ativa das comunidades indígenas na elaboração e revisão desses materiais. A colaboração entre educadores, comunidades indígenas e formuladores de políticas é fundamental para superar os desafios e promover uma educação verdadeiramente inclusiva.

O desafio de uma escola diferenciada é o de propiciar aos indígenas o estatuto de sujeitos de direitos de seus próprios saberes e de transmissão de sua cultura no arcabouço institucional do Estado democrático brasileiro, sem descaracterizar-se de sua diferença quando lhes é forjada uma identidade nacional (Delmondez; Pulino, 2014, p. 633).

É discrepante tentar uma modelagem educacional que relaciona apenas o conteúdo e não o emoldura nas entrelinhas o desafio de alinhar os aspectos imateriais, sociais e culturais, que completem a educação indígena, gerenciando nos atores envolvidos aspectos relevantes ao protagonismo do sujeito de sua própria cultura, de sua própria existência, dialogando com a realidade que se interceptam ao arcabouço educacional institucionalizada.

**5 Considerações Finais**

O paradoxo etnoeducacional é um desafio significativo para a educação escolar no Brasil. É fundamental que sejam tomadas medidas para garantir que o ensino religioso e as tradições indígenas sejam respeitados e valorizados na educação escolar, de forma a promover a diversidade cultural e religiosa e a formação de cidadãos plenos e respeitosos. Isso pode ser alcançado por meio da implementação de políticas e práticas que valorizem a diversidade e promovam a inclusão, comprovando que se faz necessário promover um diálogo constante entre as escolas e as comunidades indígenas para garantir que suas vozes sejam ouvidas nas decisões que afetam sua educação, bem como é imprescindível investir na formação de professores e educadores que sejam capazes de lidar com a complexidade da diversidade cultural e religiosa e na produção de materiais didáticos que contemplem as vozes dos povos indígenas.

Podemos aferir, que a BNCC se encontra em franca oposição aos princípios da Educação indígena, assim percebe-se um “desalinhamento com as propostas de uma educação que demanda pluralidade e diversidade, e demandas sociais”, caracterizada por Gonçalves, Machado e Correia (2020, p. 338), como um “’planejamento para’, ou seja, de maneira verticalizada prescreve o trabalho pedagógico para a escola” em detrimento de um “currículo que dialoga com o real que lhe escapa, dando margem para o ‘planejamento com’”. O que não se deve permitir é que as competências e habilidades nos conteúdos, venha a ser dissonante de modo a gerar uma formação curricular que segregue o protagonismo dos povos indígenas.

A superação dos desafios requer um esforço e compromisso coletivo de todos os atores envolvidos na educação, ou seja, entre instituições educacionais, governo e comunidades indígenas. Somente assim poderemos avançar rumo a uma educação verdadeiramente plural e representativa, respeitando a diversidade cultural e religiosa advinda dos povos nativos que trouxeram em seu alforje, uma cultura ampla, com suas crenças seus mitos e tradições.

**Referências**

BANIWA, Gersem. *Educação escolar indígena no século XXI*: encantos e desencantos. Rio de Janeiro: Mórula/Laced, 2019.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.* Brasília, DF: Presidência da República, 2022. https://abrir.link/RDLZf. Acesso em: 8 ago. 2024.

BRASIL. Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, 23 dez. 1996. Acesso em: 18 ago. 2024

DELMONDEZ, P.; PULINO, L. H. C. Z. Sobre identidade e diferença no contexto da educação escolar indígena. *Psicologia & Sociedade*, Recife, n. 26, v.3, p. 632-641, 2014. Disponível em: https://www.scielo.br/j/psoc/a/XQTdCCDP7VLdrVyRRYbKgSF/?lang=pt. Acesso em: 8 ago. 2024.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia*: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2022.

GIL, Antonio. Carlos. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GIL, Antonio. Carlos. *Métodos e Técnicas de Pesquisa Social*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GONÇALVES, R. M.; MACHADO, T. M. R.; CORREIA, M. J. N. A BNCC na contramão das demandas sociais: planejamento com e planejamento para. *Práxis Educacional*, Vitória da Conquista, v. 16, n. 38, p. 338-351, 2020. Disponível em: https://periodicos2.uesb.br/index.php/praxis/article/view/6012. Acesso em: 24 abr. 2022.

MILITÃO, Andréia Nunes. Contrapontos da BNCC para a Educação Escolar Indígena.

*Revista Olhar de professor*, Ponta Grossa, v. 25, p. 1-17, e-20938.047, 2022.

Disponível em: <https://revistas2.uepg.br/index.php/olhardeprofessor>. Acesso em: 07 ago. \*2024.

SANTANA NETO, Daniel. *O Ensino Religioso no Contexto da Escola Indígena Potiguara da Paraíba*. 2023. 104 f. Dissertação, (Mestrado), Programa de Pós-Graduação em Ciências das Religiões. Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2023. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/29899> Acesso em: 16 ago. 2024.

SEGATO, Rita Laura. Que cada povo teça os fios de sua história. *Revista de Direito da Universidade de Brasília*, v. 1, n. 1, p. 65-92, 2014.

1. Mestrando em Ciências da Religião pela Universidade Federal da Paraíba. E-mail: wolneyfcerqueira@gmail.com [↑](#footnote-ref-1)
2. Mestranda em Ciências das Religiões pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB. Assessora Acadêmica do Centro Universitário UNIESP. E-mail: heloysa.hhot@gmail.com [↑](#footnote-ref-2)
3. Mestrando em Ciências da Religião pela Universidade Federal da Paraíba. Professor de Educação Básica pela SEED PB e Prefeitura Municipal de Patos PB. E-mail: josianopuc2011@gmail.com [↑](#footnote-ref-3)
4. Doutor em Educação pela UFRN. Docente do Departamento e Programa de Pós-Graduação em Ciências das Religiões, da Universidade Federal da Paraíba. E-mail: lusivalb@gmail.com [↑](#footnote-ref-4)